

PORTARIA COREN-PE Nº 133/2021

Designa enfermeira fiscal para assumir interinamente a chefia do Setor de Fiscalização/Sede

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Cofen nº 028/2021;

Considerando o Despacho nº 0285/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo para assumir, interinamente, na ausência da chefe do Setor da Fiscalização Sede, Ivana de Andrade Carlos, no período de 08 a 12/02/2021;

Art. 2º - A referida funcionária fará jus à gratificação atribuída à função de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se;

Recife, 03 de fevereiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária